

BOLETIM INTERNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Edição Nº 86 – 15 de junho de 2018



Reitor: Luís Eduardo Bovolato
Vice-Reitora: Ana Lúcia de Medeiros
Chefe de Gabinete: Emerson Subtil Denicoli
Pró-reitor de Administração e Finanças: Jaasiel Nascimento Lima
Pró-reitor de Assuntos Estudantis: Kherley Caxias Batista Barbosa
Pró-reitor de Avaliação e Planejamento: Eduardo Andrea Lemus Erasmo
Pró-reitora de Graduação: Vânia Maria de Araújo Passos
Pró-reitor de Extensão Cultural e Assuntos Comunitários: Maria Santana Ferreira Dos Santos
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Raphael Sanzio Pimenta
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Elisabeth Aparecida Corrêa Menezes
Prefeito Universitário: João Batista Martins Teixeira
Diretor do Câmpus de Araguaína: José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro
Diretor do Câmpus de Arraias: Antonivaldo de Jesus
Diretor do Câmpus de Gurupi: Gil Rodrigues dos Santos
Diretor do Câmpus de Miracema: André Luiz Augusto da Silva
Vice-Diretor no exercício da Direção do Câmpus de Palmas: Marcelo Leineker Costa
Diretor do Câmpus de Porto Nacional: George França dos Santos
Diretor do Câmpus de Tocantinópolis: Nataniel da Vera Cruz Gonçalves Araújo

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 930 DE 07 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 542 de 10/04/2018, publicada no Boletim Interno nº 46 de 13/04/2018, cujo objeto é a apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº 23101.003531/2017-78 e fatos conexos, em face da solicitação apresentada pelo secretário da comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO BOVOLATO

Reitor

PORTARIA Nº 940 DE 12 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os docentes MARCELO DE SOUZA CLETO, matrícula nº 1627171, ANTONIO EGNO DO CARMO GOMES, matrícula nº 1843044, KATIA ROSE OLIVEIRA DE PINHO, matrícula nº 1346979 e o discente JOÃO VICTOR SOARES DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 2017215889, para, sob a presidência do primeiro, dar início aos trabalhos de apuração dos fatos constantes

EXPEDIENTE

Edição: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitoria em 15 de junho de 2018
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitoria | (63) 3229-4167
portariasgabinete@uft.edu.br

no Processo Disciplinar Discente nº 23101.003321/2018-61 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta portaria, para apresentação do relatório conclusivo.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO

Reitor

PORTARIA Nº 941 DE 12 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os docentes DENILSON BARBOSA DE CASTRO, matrícula nº 1414172, CARLOS ROBERTO LUDWIG, matrícula nº 1015233, RENATA BRAUNER FERREIRA, matrícula nº 1314060 e a discente PAOLA REGINA MARTINS BRUNO, matrícula nº 2016112448, para, sob a presidência do primeiro, dar início aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo Disciplinar Discente nº 23101.003284/2018-91 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta portaria, para apresentação do relatório conclusivo.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO

Reitor

EXPEDIENTE